



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

ATO DA MESA nº 001 de 23 de junho de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 31 e 32, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando, as festividades de final de ano, bem como a abertura do recesso parlamentar, edita o presente Ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o expediente administrativo da Câmara Municipal de Mucuri, durante o recesso parlamentar, compreendido entre os dias 24 de junho de 2026 a 31 de julho de 2026, para o horário de 08h às 12h, com atendimento de protocolo e ouvidoria, preferencialmente no formato online, através dos e-mails protocolo@camaramucuri.ba.gov.br e ouvidoria@camaramucuri.ba.gov.br, respectivamente. As Diretorias poderão adotar medidas administrativas cabíveis para organização de escala de trabalho dos servidores durante o referido período, quando couber.

Art. 2º - Determinar a suspensão de expediente administrativo na Câmara Municipal de Mucuri, durante o período de 30 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, exceto na Diretoria Financeira e Setor de Licitações e de Contratos.

Parágrafo Único – Durante o período de suspensão do expediente administrativo (exceto nos feriados e pontos facultativos), em caso de necessidade e a critério das respectivas diretorias, poderão ser convocados quaisquer servidores, para desempenho de suas funções, ressalvando que a referida convocação não enseja, necessariamente, acréscimo de remuneração do mesmo.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

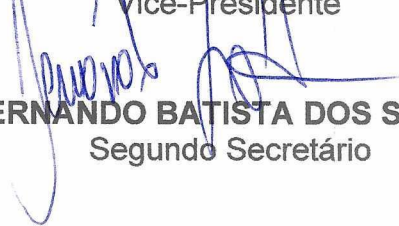
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mucuri, em 23 de junho de 2026.


HÉLIO ALVARENGA PENHA
Presidente


WILLIAN CRISMA DA CRUZ
Primeiro Secretário


CARLOS DE JESUS BRITO
Vice-Presidente


FERNANDO BATISTA DOS SANTOS
Segundo Secretário